



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO Nº 04/2020

AUTORIZA VEREADOR A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS, PARA PARTICIPAR DO CURSO: ORIENTAÇÕES, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA OUVIDORES E EQUIPE.

FLORIANO OLIVEIRA NUNES NETO, Vereador Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado Vereador a se deslocar para Porto Alegre – RS, para participar de Curso de Orientações, Capacitação e Atualização para Ouvidores e Equipe. Nos dias 04 a 06 de Março de 2020.

Braulio Jacó Winck – Vereador

Art. 2º Fica Autorizado o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 02 DE MARÇO DE 2020.

Floriano Oliveira Nunes Neto
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa